





08129.009235/2019-41



Ministério da Justiça e Segurança Pública Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos

APOSTILA № 02/2022

Termo de Apostilamento da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD) ao Plano de Trabalho (10463051) do Termo de Execução Descentralizada nº 02/2019 (10463115), Processo-SEI nº 08129.009235/2019-41, registrado no SIAFI sob o código 698861, celebrado entre a SENAD e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), com amparo no art. 116 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

Objeto: alteração da Seção 7 do Plano de Trabalho (10463051), referente às atribuições das partes no que tange à Meta 5 ("<u>Difundir o conhecimento produzido pelas pesquisas</u>"), conforme o disposto na tabela abaixo.

Alteração: ajuste na redação da Meta 5, no que tange às responsabilidades das partes na realização de evento voltado para a divulgação e discussão dos os resultados das pesquisas realizadas e de oficina de encerramento dos trabalhos, com objetivo avaliativo.

Ondoco	lâ no	Dlano	d۵	Trabalho	10463051:
Onge se	ie no	Plano	ae	irapaino	10463051:

Meta 5: Difundir o conhecimento produzido pelas

(...)

pesquisas

Caberá ao Ipea a organização do evento, inclusive quanto à elaboração das artes envolvidas, impressão do material e condução de eventual processo de inscrição, contando com o apoio da Senad para divulgação do evento. Todo material a ser utilizado no evento estará sujeito à aprovação da Senad.

Leia-se na Apostila nº 02/2022:

Meta 5: Difundir o conhecimento produzido pelas pesquisas

(...)

Caberá ao Ipea e à SENAD a organização conjunta do evento, inclusive quanto à elaboração das artes envolvidas, impressão do material, condução de eventual processo de inscrição e divulgação do evento. Todo material a ser utilizado no evento estará sujeito à aprovação da Senad.



Documento assinado eletronicamente por PAULO GUSTAVO MAIURINO, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, em 31/10/2022, às 14:44, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador **20487447** e o código CRC **E03568D8**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08129.009235/2019-41

SEI nº 20487447